



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 575/2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 09 E 20 DE ABRIL DE 2020, EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 80 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. O dia 09 de abril, quinta-feira santa, e dia 20 de abril segunda-feira anterior ao dia 21 quando se comemora o dia de Tiradentes, não haverá expediente nas repartições públicas municipais, observando os regimes de plantão e revezamento para os serviços essenciais e urgentes, na forma da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui, 02 Abril de 2020.


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE este decreto
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI / MG

02/04/2020

Assinatura
ASSINATURA


GERALDO MAGELA BARBOSA
Prefeito Municipal